



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 209/2023

#### **NOMEIA ESTAGIÁRIO, NÃO REMUNERADO, QUE MENCIONA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei Federal nº 11.778 de 26/09/2008,

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso de Estágio Não Remunerado assinado entre este município, o (a) estagiário (a) e a instituição de ensino Biotec - Centro de Educação;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, a Sra. **JÉSSICA DA MATA DE OLIVEIRA**, CPF nº xxx.513.826-xx, **ESTAGIÁRIO NÃO REMUNERADO** do curso “**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 600hrs.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 11 de setembro de 2023.

**PEDRO DOS SANTOS MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**